ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2518 , DE 02 DE outubro DE 1992.

EMENTA: Dá denominação à quadra poliesportiva.

Art. 1º - Fica denominada de "Vereador JOSÉ ABEL MARIANO", a quadra poliesportiva existente no bairro Nove de Abril, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de outubro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
PREFEITO